



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de abril de 2020



Série

Número 73

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho Conjunto n.º 48/2020

Confere permissão genérica de condução da viatura ao assistente operacional,
Robert José da Silva.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES

Aviso n.º 150/2020

Designa Paulo Jorge Freitas Agrela, após aprovação em concurso interno de acesso limitado, na categoria de Técnico de Informática, Grau II, Nível I, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR).

Aviso n.º 151/2020

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, com a trabalhadora Ana Filipa Figueira Andrade da Silva, na sequência da conclusão de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, com recurso à lista de reserva, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR).

Aviso n.º 152/2020

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, com os trabalhadores Jorge Miguel Santos Ramos e Hugo Silva Gouveia, na sequência da conclusão de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial* para o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR).

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Despacho Conjunto n.º 48/2020

Considerando que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista;

Considerando que a medida ali prevista permite uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público;

Tendo em consideração a publicação do diploma que aprova a orgânica da Direção Regional de Desporto, (adiante DRD), através do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 02 de março;

Considerando que a DRD, é um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrada na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos da al. e) do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro;

Considerando que, para a prossecução das suas atribuições, consagradas no artigo 3.º do diploma que aprova a sua orgânica, a DRD necessita de efetuar muitas deslocações no âmbito de eventos e representações por todos os Concelhos da Região Autónoma da Madeira bem como pela dispersão das infraestruturas desportivas, por toda a ilha;

Considerando que a viatura de marca Toyota Corolla SW, com a matrícula 47-AJ-27, se encontra afeta a esta Direção Regional;

Considerando que a DRD, com vista a assegurar a condução da viatura acima identificada, dispõe de um assistente operacional - Robert José da Silva, que detém carta de condução de veículos B, válida, n.º M-120543 8;

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida a permissão genérica de condução da viatura acima identificada por Robert José da Silva.
2. A permissão conferida no n.º anterior, aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas entenderem-se as que são determinadas por motivos de serviço público.
3. A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto e demais legislação aplicável.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 18 de março de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IPRAM

Aviso n.º 150/2020

Por meu Despacho 6 de abril, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, foi designado, após aprovação em concurso interno de acesso limitado, na categoria de Técnico de Informática, Grau II, Nível I, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, com a remuneração correspondente no nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única (TRU), o candidato: Paulo Jorge Freitas Agrela.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 6 de abril de 2020.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, João Sousa Santos

Aviso n.º 151/2020

Na sequência da conclusão de procedimento concursal aberto por aviso publicado no JORAM, n.º 224/2018 e com recurso à lista de reserva, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR), celebrou a 6 de março de 2020, contrato na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, com a trabalhadora Ana Filipa Figueira Andrade da Silva, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 15, da tabela remuneratória única, acrescido de subsídio de refeição.

A presente contratação produz efeitos a 6 de março de 2020.

Esta contratação tem cabimento orçamental no Orçamento privativo do IDR para 2020, Funcionamento Normal - Programa 059 - Medida 065, nas rubricas de classificação económica: 01.01.03, 01.01.13, 01.01.14SF, 01.01.14SN e 01.03.05AB.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 6 de abril de 2020.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, João Sousa Santos

Aviso n.º 152/2020

Na sequência da conclusão de procedimento concursal aberto por aviso publicado no JORAM, n.º 424/2019, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR), celebrou a 9 de março de 2020, contrato na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, com os trabalhadores Jorge Miguel Santos Ramos e Hugo Silva Gouveia, com a

remuneração mensal correspondente à 2ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 15, da tabela remuneratória única, acrescido de subsídio de refeição.

As presentes contratações têm efeitos a 9 de março de 2020.

Esta contratação tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR para 2020, Investimentos do Plano - Programa 055 - Medida 044 - Projeto 51199 - - Assistência Técnica no âmbito do POSEUR, nas rubricas de classificação económica: 01.01.03, 01.01.13, 01.01.14SF, 01.01.14SN e 01.03.05AB.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 6 de abril de 2020.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, João Sousa Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)